



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 12/24

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que sejam realizadas as seguintes ações no terreno destinado para área verde localizado na Rua Margarida de Oliveira imediações do n. 480 no Bairro Sagrada Família quais sejam:

- inicialmente, que se faça a limpeza e carpina de toda área;
- construção de muro ou cercas nas divisas;
- iluminação do local;
- melhoria do projeto paisagístico e urbanístico com a construção definitiva de uma praça de lazer com a instalação de uma academia de ginástica ao Ar Livre;

Justificativa

Este terreno é do Poder Público do Município destinada para área verde e se encontram com péssimo estado de conservação com muito mato e sujeira propícios à criação e proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Além do que, a falta de divisas da área tem propiciado que pessoas utilizem a área para fins particulares o que já provocou discórdias e brigas entre munícipes.

Ali falta iluminação pública e precisa ter uma reurbanização correta com devido paisagismo e se possível, com sua utilização também voltada para saúde com uma academia ao ar livre.

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2024.

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA – VEREADOR